



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ANA CAROLINA CAMARÃO DE M...
15/10/2025 09:23

TERMO DE REFERÊNCIA - LEI Nº 14.133/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

- COMPRAS -

Processo Administrativo Proad nº 22.438/2024

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a", da Lei nº 14.133/2021).

1.1 - Aquisição de eletrobombas, a fim de atender a demanda desses equipamentos nas instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6), mediante compra direta, conforme a tabela abaixo, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	PDM	CATMAT	Qtd.	Valor unitário do item (R\$)	Valor total do item (R\$)
1	Bomba Centrífuga Monoestágio Trifásica (7,5 cv)	3776	614327	1	5.090,33	5.090,33
2	Bomba Centrífuga Monoestágio Trifásica (5,0 cv)	3776	614323	1	4.631,16	4.631,16
3	Bomba Centrífuga Monoestágio Monofásica (1,0 cv)	15162	460335	20	1.328,89	26.577,80
4	Bomba Submersível Monoestágio Monofásica (1,0 cv)	3776	614112	6	3.623,45	21.740,70
Valor da contratação (R\$)						58.039,99

1.2 - Especificações do objeto:

1.2.1 - **Item 1:** Bomba Centrífuga Monoestágio Trifásica (380 V):

Potência: 7,5 cv;
Diâmetro sucção: mínimo de 2";
Diâmetro recalque: mínimo de 1 ½";
Vazão máxima: entre 40 e 42 m³/h (36 m.c.a.) para sucção de 2" e recalque de 1 ½" ;
Vazão mínima: entre 18 e 19 m³/h (44 m.c.a.) para sucção de 2" e recalque de 1 ½" ;
Altura máxima: 43 m.c.a. para sucção de 2" e recalque de 1 ½" ;
Altura mínima: 36 m.c.a. para sucção de 2" e recalque de 1 ½".

1.2.2 - **Item 2:** Bomba Centrífuga Monoestágio Trifásica (380V):

Potência: 5,0 cv;
Diâmetro sucção: mínimo de 2";
Diâmetro recalque: mínimo de 1 ½";





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Vazão máxima: entre 38 e 42 m³/h (22 m.c.a.) para sucção 2" e recalque 1 ½";
Vazão mínima: entre 18 e 20 m³/h (32 m.c.a.) para sucção de 2" recalque 1 ½";
Altura máxima: 32 m.c.a. para sucção 2" e recalque 1 ½";
Altura mínima: 22 m.c.a. para sucção 2" e recalque 1 ½.

1.2.3 - **Item 3:** Bomba Centrífuga Monoestágio Monofásica (220V):

Potência: 1,0 cv;
Diâmetro sucção: mínimo de 1¼";
Diâmetro recalque: mínimo de 1";
Vazão máxima: 7,6 m³/h (12 m.c.a.) para sucção 1 ¼" e recalque 1";
Vazão mínima: 2,7 m³/h (26 m.c.a.) para sucção 1 ¼" e recalque 1";
Altura máxima: 44 m.c.a. para sucção 1 ¼" e recalque 1";
Altura mínima: 14 m.c.a. para sucção 1 ¼" e recalque 1".

1.2.4 - **Item 4:** Bomba Submersível Monoestágio Monofásica (220V)

Potência: 1,0 cv;
Recalque (Saída): 2";
Passagem de sólidos: 20mm;
Vazão máxima: entre 27 e 29 m³/h para 2 m.c.a.;
Vazão mínima: 7 m³/h para 14 m.c.a.;
Motor: IP68;
Rotação: 3.450 rpm (2 Polos)
Carcaça: ferro fundido;
Rotor: ferro fundido - 90 a 98 mm;
Eixo: aço inoxidável;
Comprimento do cabo: 3,5m;
Temperatura máxima permitida: 40°C.

1.3 - Em caso de divergência entre o Catmat do produto (Catálogo de Materiais) e as especificações detalhadas descritas neste Termo (item 1.2), prevalecem estas últimas.

1.4 - Os bens deverão ser entregues na cidade do Recife-PE.

1.5 - A instalação das eletrobombas será realizada por empresa terceirizada contratada pelo TRT6 ou por servidores do quadro.

1.6 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

1.7 - Tratando-se de dispensa em razão do valor e considerando que a presente contratação não se enquadra nas hipóteses dos incisos II e III do art. 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, a participação neste certame será realizada preferencialmente para fornecedores enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme previsão dos art. 48, I, e art. 49, IV, da referida Lei Complementar, em razão de o valor estimado da contratação ser inferior a R\$ 80.000,00.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Essa medida visa fomentar a participação dessas empresas, promovendo a competitividade e o desenvolvimento econômico, em conformidade com a legislação vigente.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "b", da Lei nº 14.133/2021).

2.1 - A presente contratação objetiva, por meio da aquisição de eletrobombas, manter em pleno funcionamento os sistemas hidráulicos das edificações do TRT6, além de promover a adequada remoção de águas pluviais.

2.2 - Alguns equipamentos que atualmente suprem essa necessidade no Regional precisarão ser substituídos em razão do fim da sua vida útil e do desgaste causado pela intensa utilização.

Justificativa da quantidade

2.3 - O quantitativo de equipamentos tomou por base estudo do Núcleo de Manutenção quanto aos que estão apresentando defeitos e/ou estão próximos de esgotar a sua vida útil.

2.4 - Localidades onde as eletrobombas serão instaladas:

Item	Município	Edifício	Endereço	Qtd. (un.)
1	Recife	Edifício Sede	Cais do Apolo, nº 739, Bairro do Recife	01
2	Recife	Edifício Anexo I	Cais do Apolo, nº 739, Bairro do Recife	01
3	Araripina	Vara do Trabalho de Araripina	Rua Ana Ramos Lacerda, S/N, Centro	02
3	Barreiros	Vara do Trabalho de Barreiros	Rua Tancredo Neves, S/N, Centro	01
3	Belo Jardim	Vara do Trabalho de Belo Jardim	Rua Geminiano Maciel, 140, Centro	01
3	Caruaru	Fórum Trabalhista de Caruaru	Av. Agamenon Magalhães, 814, Maurício de Nassau	02
3	Garanhuns	Vara do Trabalho de Garanhuns	Rua São Bento, S/N, São José	02





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II).

7.6 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o(a) fiscal técnico(a) do contrato emitirá notificações para a correção da sua execução, determinando prazo para isso (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III).

7.7 - O(A) fiscal técnico(a) informará ao(à) gestor(a) do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV).

7.8 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o(a) fiscal técnico(a) do contrato comunicará o fato imediatamente ao(à) gestor(a) (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V).

7.9 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus(suas) agentes, gestores(as) e fiscais, de conformidade.

Fiscalização Administrativa

7.10 - O(A) fiscal administrativo(a) do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246/2022).

7.11 - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o(a) fiscal administrativo(a) atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao(à) gestor(a) do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV).

Gestor(a) do Contrato

7.12 - O(A) gestor(a) do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no seu histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV).

7.13 - O(A) gestor(a) acompanhará os registros realizados pelos(as) fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior, aquelas que ultrapassarem a sua competência (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II).





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

7.14 - O(A) gestor(a) do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III).

7.15 - O(A) gestor(a) do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos(as) fiscais técnico(a) e administrativo(a) quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII).

7.16 - O(A) gestor(a) do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X).

7.17 - O(A) gestor(a) do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI).

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, "g", da Lei nº 14.133/2021)

Recebimento do objeto

8.1 - Os equipamentos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal técnico(a) do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2 - Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações e quantidades dos equipamentos, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, "h", da Lei nº 14.133/2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 - O(A) fornecedor(a) será selecionado(a) por meio de contratação direta por **dispensa de licitação, na forma eletrônica**, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

9.2 - O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3 - Previamente à contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

9.3.1 - SICAF;

9.3.2 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.3.3 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.4 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu(sua) sócio(a) majoritário(a), por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao(à) responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio(a) majoritário(a).

9.5 - Caso conste na Consulta de Situação do(a) interessado(a) a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) gestor(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.6 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.7 - O(A) interessado(a) será convocado(a) para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.8 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do(a) interessado(a) será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

9.9 - É dever do(a) interessado(a) manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.10 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11 - Se o(a) interessado(a) for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o(a) fornecedor(a) for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12 - Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.13 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.14 - **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.15 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.16 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

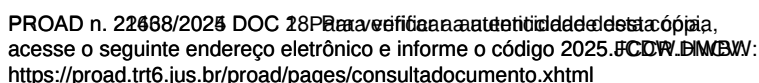
9.17 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus(suas) administradores(as);

9.18 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020](#);

9.19 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus(suas) administradores(as);

9.20 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,







Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

setenta e sete reais e oitenta centavos) para o item 3; R\$ 21.740,70 (vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e setenta centavos) para o item 4, totalizando R\$ 58.039,99 (cinquenta e oito mil, trinta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do subitem 1.1 deste Termo de Referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, "j", da Lei nº 14.133/2021)

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, na programação orçamentária para o exercício de 2025.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: Coordenadoria de Engenharia de Manutenção;
- II) Fonte de Recursos: Fonte 1000;
- III) Programa de Trabalho: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho;
- IV) Elemento de Despesa: 449052.39;
- V) Plano Interno: não há.

12. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. A equipe de gestão e fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

INTEGRANTE	TITULAR(ES)	SUBSTITUTO(S)	UNIDADES
Gestores	Ana Carolina Câmara de Oliveira Ferraz (CEMA)	Carlos Eduardo Danzi Vanderlei (SGC)	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção (CEMA) Seção de Gestão e Controle (SGC)
Fiscais técnicos	Alcides Soares Roma (NUMAN)	Geniel Manoel da Silva (NUMAN)	Núcleo de Manutenção (NUMAN)
Fiscais administrativos	Carlos Eduardo Danzi Vanderlei (SGC)	Gustavo Pedro de Carvalho Lacerda (DGO)	Seção de Gestão e Controle (SGC) Divisão de Gerenciamento Operacional (DGO)

13. ANEXOS

13.1. Anexo I - Relação das eletrobombas instaladas no TRT6.

Recife, 14 de outubro de 2025.





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ANA CAROLINA CÂMARA DE OLIVEIRA FERRAZ
Coordenadoria de Engenharia de Manutenção

ALCIDES SOARES ROMA
Núcleo de Manutenção

GUSTAVO PEDRO DE CARVALHO LACERDA
Divisão de Gestão e Controle





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

ANEXO I
RELAÇÃO DAS ELETROBOMBAS INSTALADAS NO TRT6 (ATÉ 10/02/25)

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO ABREVIADA	AQUISIÇÃO	LOCALIDADE
1	68120	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	14/08/2018	Divisão de Registro e Controle Patrimonial
2	64185	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	21/12/2016	Fórum Trabalhista de Caruaru
3	67035	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	21/12/2017	Fórum Trabalhista de Caruaru
4	79562	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	18/06/2023	Fórum Trabalhista de Caruaru
5	54930	MOTO-BOMBA 1/2 HP SCHNEIDER	01/11/2014	Fórum Trabalhista de Paulista
6	68121	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	14/08/2018	Fórum Trabalhista de Nazaré da Mata
7	68124	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	14/08/2018	Fórum Trabalhista de Nazaré da Mata
8	79560	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	18/06/2023	Fórum Trabalhista de Barreiros
9	69843	MOTO-BOMBA 12,5 HP SCHNEIDER BPI22F 2 ½ CÓD 87109360-00	31/07/2019	Fórum Trabalhista de Goiana
10	73821	MOTO-BOMBA 3 HP	18/12/2020	Fórum Trabalhista de Goiana
11	73823	MOTO-BOMBA 3 HP	18/12/2020	Fórum Trabalhista de Goiana
12	73824	MOTO-BOMBA 3 HP	18/12/2020	Fórum Trabalhista de Goiana
13	69286	MOTO-BOMBA 3/4 HP	13/03/2019	Fórum Trabalhista de Igarassu
14	69287	MOTO-BOMBA 3/4 HP	13/03/2019	Fórum Trabalhista de Igarassu
15	13304	MOTO-BOMBA 2 HP 3F MOD BC92S GB	17/08/2007	Fórum Trabalhista de Petrolina
16	41642	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER	04/09/2012	Fórum Trabalhista de Petrolina
17	43899	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER	05/01/2013	Fórum Trabalhista de Petrolina
18	67033	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	21/12/2017	Fórum Trabalhista de Petrolina
19	67039	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	21/12/2017	Fórum Trabalhista de Petrolina
20	79557	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	18/06/2023	Fórum Trabalhista de Petrolina
21	15516	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER	01/05/2008	Fórum Trabalhista do Cabo de Santo Agostinho
22	43890	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER	05/01/2013	Fórum Trabalhista de Olinda
23	68119	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	14/08/2018	Fórum Trabalhista de Olinda
24	68128	MOTO-BOMBA 3/4 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	14/08/2018	Fórum Trabalhista de Olinda
25	79561	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	18/06/2023	Fórum Trabalhista de Olinda
26	28691	MOTO-BOMBA SUBMERSA 1 HP SCHNEIDER	29/04/2010	Núcleo de Manutenção
27	64197	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	21/12/2016	Vara do Trabalho de Serra Talhada





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

28	68114	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	14/08/2018	Núcleo de Manutenção
29	69858	MOTO-BOMBA 1/2 HP SCHNEIDER BC98 0,5M 220V	21/08/2019	Núcleo de Manutenção
30	70755	MOTO-BOMBA DE VÁCUO JB	01/04/2004	Núcleo de Manutenção
31	72047	MOTO-BOMBA 450 WATTS JB	21/01/2004	Núcleo de Manutenção
32	79539	MOTO-BOMBA 5 HP THEBE	05/06/2023	Núcleo de Manutenção
33	79540	MOTO-BOMBA 5 HP THEBE	05/06/2023	Núcleo de Manutenção
34	79541	MOTO-BOMBA 2 HP THEBE	05/06/2023	Núcleo de Manutenção
35	79553	MOTO-BOMBA 3 HP SCHNEIDER BC92S 1C	18/06/2023	Núcleo de Manutenção
36	79554	MOTO-BOMBA 3 HP SCHNEIDER BC92S 1C	18/06/2023	Núcleo de Manutenção
37	79558	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	18/06/2023	Núcleo de Manutenção
38	79565	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	18/06/2023	Núcleo de Manutenção
39	79566	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	18/06/2023	Núcleo de Manutenção
40	79567	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	18/06/2023	Núcleo de Manutenção
41	79568	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	18/06/2023	Núcleo de Manutenção
42	79569	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	18/06/2023	Núcleo de Manutenção
43	67038	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	21/12/2017	Núcleo de Transporte e Manutenção de Veículos
44	67049	MOTO-BOMBA 3/4 HP SCHNEIDER BC91S 3/4CV	21/12/2017	Seção de Arquivo Geral
45	79564	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	18/06/2023	Seção de Arquivo Geral
46	53654	MOTO-BOMBA AUTO ESCORVANTE BRANCO	02/05/2014	Seção de Sistemas Elétricos
47	54947	MOTO-BOMBA AUTO ESCORVANTE BRANCO	28/11/2014	Seção de Sistemas Elétricos
48	72072	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER	26/03/2004	Seção de Sistemas Elétricos
49	63033	MOTO-BOMBA SUBMERSA 3/4 HP SCHNEIDER	10/03/2016	Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
50	68131	MOTO-BOMBA 3/4 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	14/08/2018	Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
51	79563	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	18/06/2023	Vara do Trabalho de Barreiros
52	63029	MOTO-BOMBA SUBMERSA 3/4 HP SCHNEIDER	10/03/2016	Vara do Trabalho de Palmares
53	68122	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	14/08/2018	Vara do Trabalho de Ribeirão
54	79559	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	18/06/2023	Vara do Trabalho de Ribeirão
55	67029	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	21/12/2017	1ª Vara do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

56	67028	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	21/12/2017	2ª Vara do Trabalho de Ipojuca
57	79556	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	18/06/2023	2ª Vara do Trabalho de Ipojuca
58	43905	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER	05/01/2013	Vara do Trabalho de Araripina
59	63030	MOTO-BOMBA SUBMERSA 3/4 HP SCHNEIDER	10/03/2016	Vara do Trabalho de Araripina
60	67032	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	21/12/2017	Vara do Trabalho de Araripina
61	68125	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	14/08/2018	Vara do Trabalho de Araripina
62	71414	MOTO-BOMBA 3/4 HP	14/12/2000	Vara do Trabalho de Araripina
63	71415	MOTO-BOMBA 3/4 HP WEG	14/12/2000	Vara do Trabalho de Araripina
64	67037	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	21/12/2017	Vara do Trabalho de Belo Jardim
65	64194	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	21/12/2016	Vara do Trabalho de Carpina
66	43888	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER	05/01/2013	Vara do Trabalho de Garanhuns
67	64196	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	21/12/2016	Vara do Trabalho de Garanhuns
68	67048	MOTO-BOMBA 3/4 HP SCHNEIDER BC91S 3/4CV	21/12/2017	Vara do Trabalho de Limoeiro
69	68118	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	14/08/2018	Vara do Trabalho de Limoeiro
70	68129	MOTO-BOMBA 3/4 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	14/08/2018	Vara do Trabalho de Pesqueira
71	64183	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	21/12/2016	Vara do Trabalho de Salgueiro
72	67042	MOTO-BOMBA 3/4 HP SCHNEIDER BC91S 3/4CV	21/12/2017	Vara do Trabalho de Salgueiro
73	67045	MOTO-BOMBA 3/4 HP SCHNEIDER BC91S 3/4CV	21/12/2017	Vara do Trabalho de Salgueiro
74	67052	MOTO-BOMBA 3/4 HP SCHNEIDER BC91S 3/4CV	21/12/2017	Vara do Trabalho de Salgueiro
75	72400	MOTO-BOMBA 1/2 HP WEG	01/04/2004	Vara do Trabalho de Salgueiro
76	79555	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	18/06/2023	Vara do Trabalho de Salgueiro
77	64191	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	21/12/2016	Vara do Trabalho de Serra Talhada
78	67043	MOTO-BOMBA 3/4 HP SCHNEIDER BC91S 3/4CV	21/12/2017	Vara do Trabalho de Serra Talhada
79	68127	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S 1CV	14/08/2018	Vara do Trabalho de Serra Talhada
80	67050	MOTO-BOMBA 3/4 HP SCHNEIDER BC91S 3/4CV	21/12/2017	Vara do Trabalho de Timbaúba
81	67053	MOTO-BOMBA 3/4 HP SCHNEIDER BC91S 3/4CV	21/12/2017	Vara do Trabalho de Timbaúba
82	64184	MOTO-BOMBA 1 HP SCHNEIDER BC91S	21/12/2016	Vara do Trabalho de Vitória de Santo Antão
83	67046	MOTO-BOMBA 3/4 HP SCHNEIDER BC91S 3/4CV	21/12/2017	Vara do Trabalho de Vitória de Santo Antão

